



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

17
Cristiane

Memo nº 209/2019 - CCJR

Em, 04 de Dezembro de 2019

À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

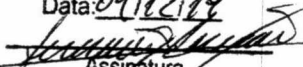
Assunto: Devolução do PL 086/2019.

Senhor Vereador,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio, encaminho a via original do Projeto de Lei Nº 086/2019, de autoria do do Vereadora Joelma Leite, que institui no município de Parauapebas o "Cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos", acompanhada de 2 (duas) vias do Parecer nº 112/2019.

Atenciosamente,


José Alves Mendes
Chefe de Gabinete
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplicio

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 04/12/19

Assinatura 11:23hs